Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 47/2021, DE 02 JUNHO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo em função de feriado de Corpus Christi do ano de 2021, no município de Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO

MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia:

CONSIDERANDO: que no dia 03 de junho de 2021 será feriado municipal em comemoração ao tradicional dia de *Corpus Christi*, expressão latina que significa Corpo de Cristo;

CONSIDERANDO: que o próximo dia 04 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de *Corpus Christi* e o fim de semana;

CONSIDERANDO: que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos.

DECRETA:

PREFEITURA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira em decorrência do feriado de *Corpus Christi*, ressalvados os serviços essências que não podem sofrer interrupções.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

02 de junho de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br